



MARINHA DO BRASIL
LABORATÓRIO FARMACÊUTICO DA MARINHA

(PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 63071.050011/2025-83)

ABERTURA E APROVAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

Com base nas referências:

Lei Nº 14.133, de 1º de abril de 2021;
Portaria MB/MD nº 38, de 21 de março de 2022;
Portaria nº 138/MB/MD, de 06 de maio de 20255;
Ordem de Serviço nº 152/2025, de 23 de junho de 2025; e
Ordem de Serviço nº 133//2025, na data da assinatura.

AUTORIZO a abertura do processo administrativo, nos moldes relacionados e **APROVO** os documentos apresentados pelo Setor Requisitante.

1 - OBJETO

Contratação de serviços de engenharia não contínuos de localização e reparo de vazamentos na tubulação de água e restauração dos locais danificados por conta de infiltrações decorrentes de tais vazamentos, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

2 - JUSTIFICATIVA

O Laboratório Farmacêutico da Marinha (LFM) possui dentre as suas instalações o alojamento masculino de serviço, o alojamento civil dos terceirizados, alojamento masculino de cabos e marinheiros, alojamento masculino de alunos do CMOPM, alojamento masculino de SO e 1º SG, a sala da odontologia e a lavanderia a área externa, nos quais foram identificados vazamentos e infiltrações, tornando-se necessária a contratação de empresa especializada para identificação e correção de vazamento, bem como a reforma da infiltração causada para garantir a preservação da estrutura física do ambiente e a continuidade das atividades sem riscos à segurança, à saúde e ao patrimônio.

Os vazamentos identificados geram infiltrações que, se não corrigidas de forma técnica e definitiva, podem ocasionar deterioração das paredes, pisos e revestimentos, comprometendo a integridade da edificação e aumentando progressivamente os custos de manutenção. Além disso, a presença de umidade favorece a proliferação de fungos e mofo, que podem impactar negativamente a saúde dos usuários do espaço.

Portanto, a contratação do serviço é medida essencial para sanar a origem do problema, recuperar a área afetada e evitar danos futuros, assegurando a plena utilização do ambiente em condições adequadas de segurança, salubridade e conservação.

3 - ESTIMATIVA DE PREÇOS

O valor estimado da contratação é de R\$ 78.844,78 (setenta e oito mil e oitocentos e quarenta e quatro reais e setenta e oito centavos).

4 - ATIVIDADE DE CUSTEIO

O objeto referido processo se enquadra como atividade de custeio, conforme previsto no art. 2º, da Portaria nº 7.828, de 30 de agosto de 2022/ME.

5 - PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA (SE SRP EXCLUIR O ITEM)

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União e será indicada a dotação orçamentária por ocasião da emissão da nota de empenho.

Rio de Janeiro, RJ, na data da assinatura.

AIDA MORAES VELOSO
Capitão de Fragata (S)
Ordenador de Despesa Substituto